

nou pela regularidade, em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º, art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO** a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUATIS .referente ao exercício de 2021.

Id: 2680372

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 18.09.2025

PROCESSO Nº SEI-310003/000793/2023 - Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH, que opinou pela regularidade , em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º, art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO** a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORCIÚNCULA, referente ao exercício de 2021.

Id: 2680373

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 27.08.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/001087/2024 - TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O. de 24.08.2024, referente à fruição de benefício fiscal dada ORGANIZAÇÃO MARINGÁ LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.805.824/0001-08, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), referente ao Projeto "BAIXADA SOCIAL FUTEBOL DE BASE", do proponente NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUB - CNPJ nº 36.056.836./0001-55.

PROCESSO Nº SEI-300001/001087/2024 - TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O. de 24.08.2024, referente à fruição de benefício fiscal dada ORGANIZAÇÃO MARINGÁ LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.805.824.0002-80, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente ao Projeto "BAIXADA SOCIAL FUTEBOL DE BASE", do proponente NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUB - CNPJ nº 36.056.836./0001-55.

PROCESSO Nº SEI-300001/001087/2024 - TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O. de 24.08.2024, referente à fruição de benefício fiscal dada ORGANIZAÇÃO MARINGÁ LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.805.824/0003-61, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), referente ao Projeto "BAIXADA SOCIAL FUTEBOL DE BASE", do proponente NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUB - CNPJ nº 36.056.836./0001-55.

PROCESSO Nº SEI-300001/001087/2024 - TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O. de 24.08.2024, referente à fruição de benefício fiscal dada ORGANIZAÇÃO MARINGÁ LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.805.824.0005-23, no valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), referente ao Projeto "BAIXADA SOCIAL FUTEBOL DE BASE", do proponente NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUB - CNPJ nº 36.056.836./0001-55.

PROCESSO Nº SEI-300001/001087/2024 - TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O. de 24.08.2024, referente à fruição de benefício fiscal dada ORGANIZAÇÃO MARINGÁ LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.805.824/0006-04, no valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), referente ao Projeto "BAIXADA SOCIAL FUTEBOL DE BASE", do proponente NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUB - CNPJ nº 36.056.836./0001-55.

PROCESSO Nº SEI-300001/001087/2024 - TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O. de 24.08.2024, referente à fruição de benefício fiscal dada ORGANIZAÇÃO MARINGÁ LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.805.824/0007-95, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), referente ao Projeto "BAIXADA SOCIAL FUTEBOL DE BASE", do proponente NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUB - CNPJ nº 36.056.836./0001-55.

PROCESSO Nº SEI-300001/001087/2024 - TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O. de 24.08.2024, referente à fruição de benefício fiscal dada ORGANIZAÇÃO MARINGÁ LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.805.824/0008-76, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), referente ao Projeto "BAIXADA SOCIAL FUTEBOL DE BASE", do proponente NOVA IGUAÇU FUTEBOL CLUB - CNPJ nº 36.056.836./0001-55.

Id: 2680433

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 18/09/2025

PROCESSO Nº SEI-050001/001220/2025 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa INVICTUS SERVICE CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o número 24.458.538/0001-02, cujo objeto é o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro ao evento denominado Distrito Bossa Nova, que ocorrerá na Fazenda Bemposta, S/N, Est. Fazenda Bemposta - Bem Posta, Três Rios/RJ, CEP: 25.840-000, entre os dias 20 e 21 de setembro de 2025, cujo valor de aporte solicitado é de R\$ 249.700,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos reais)com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Id: 2680321

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 18/09/2025

PROCESSO Nº SEI-050001/001009/2025 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa FERIAS ARGENTINAS SA, inscrita no CUIT nº 30-70771425-1 e ISIB nº 1061963-01, com domicílio fiscal na Viamonte 726, Piso 5 “C”, Capital Federal - Buenos Aires/Argentina, cujo objeto é a aquisição de espaço expositivo e montagem de estande da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento FIT Argentina 2025, que ocorrerá na La Rural, Buenos Aires - Argentina, entre os dias 27 e 30 de setembro de 2025, possibilitando a realização de diversas ações promocionais com o público de interesse, networking com o trade, disseminação de novas ideias e ferramentas, além da divulgação dos produtos turísticos do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais),, com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021.

Id: 2680354



Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL
RESOLUÇÃO CGE Nº 375 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE ORDENADOR DE DESPESAS E DE PAGAMENTOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 82, inciso VII e § 1º, e 289 da Lei nº 287, de 04/12/1979 e o disposto no Processo Administrativo nº SEI 320001/002398/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Eliseu de Oliveira Porto, Id. Funcional nº 5018365-6, Auditor do Estado, competência para, na qualidade de ordenador de despesas e de pagamentos praticar, nos Termos da Legislação em vigor, todos os atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, que dizem respeito a:

I - autorizar a emissão de notas de empenho, emitir ordens de pagamentos e cheques nominativos, bem como movimentar contas e transferências financeiras, em nome da Controladoria Geral do Estado - CGE;

II - autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas;

III - autorizar a aquisição de passagens aéreas;

IV - autorizar a concessão de diárias;

V - autorizar a concessão de auxílio-funeral e auxílio-natalidade nos termos da rotina padrão estabelecida pela Controladoria Geral do Estado - CGE;

VI - autorizar a concessão de abono de permanência;

VII - responder pelas atribuições da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do FACL - (Fundo de Aprimoramento do Controle Interno);

VIII - autorizar a abertura de licitações, assinar editais e suas alterações, adjudicar o objeto e homologar o resultado do certame, bem como anulá-las ou revogá-las, quando for o caso, nos termos da legislação em vigor;

IX - celebrar contratos decorrentes de procedimentos licitatórios ou não, e autorizar reajustes previstos em leis e regulamentos;

X - autorizar os casos de contratação direta, por inexigibilidade e dispensa de licitação, nos termos do inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021, ou norma que vier a substituí-la;

XI - aplicar as penalidades previstas em lei, em primeira instância, quando se verificar ilícitos administrativos no âmbito licitatório e contratual, descumprimentos de obrigações contratuais ou quaisquer descumprimentos de obrigações de administrado para com a Administração na forma de resolução própria;

XII - reconhecer dívidas.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda, conforme dispõe o Parágrafo Único, do art. 289, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 3º - A cada bimestre, a autoridade delegada encaminhará ao delegatário relatório circunstanciado com o descritivo das atividades e atos praticados com base na presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Resolução CGE n.º 316, de 13 de Setembro de 2024 e a Resolução CGE n.º 368, de 18 de Julho de 2025.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO - Controlador-Geral do Estado

Id: 2680301

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 15.09.2025

PROCESSO Nº SEI-320001/000830/2024 - DEFIRO a concessão do Abono de Permanência ao servidor SILVIA MARCHON REZENDE, cargo de Auditor do Estado, ID Funcional nº 19585845, a contar de 01/09/2024, nos termos do artigo 40, §19 da CRFB, c/c artigo 89, § 21, da CERJ, tendo em vista ter preenchido os requisitos na forma do Art. 4º § 5º - VO I Art. 4º § 2º I da Emenda Constitucional nº 90/2021.

Id: 2680196

Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17.09.2025

PROCESSO Nº SEI-390002/002692/2025 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto Estadual n.º 44.251, de 17.06.2013.

Id: 2680109

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 19.09.2025

PROCESSO Nº SEI-390002/000115/2025 - Fundamentado nas informações constantes do presente procedimento e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº PE 005/2025 e AUTORIZO A DESPESA em favor da empresa: 61.713.063 YELLOA CRISTINE LEMOS DA CONCEICAO - CNPJ 61.713.063/0001-80 referente ao item 1 com o valor total de R\$ 26.672,00 (vinte e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais), que tem como objeto a aquisição de 1.600 (mil e seiscentas) unidades de "KIT LANCHE" para atender as necessidades da Diretoria de Capacitação Técnica da Casa Militar RJ, do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro, na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

Id: 2680472

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 960 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001141/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 009/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO VALDARIOSÁ-QUEIMADOS - RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo nº SEI-330018/001141/2022:

- **GESTORA:**
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;
Suplente: Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id Funcional: 5027765-0,
Luciana Gomes Postigo - Id Funcional 5158868-4;
Suplentes: João Vitor Naves Rodrigues- Id. Funcional: 51466961-8;
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7;
Suplentes: Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional: 5143815-1;
Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 18 de setembro de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2680442

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 961 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP E A EMPRESA CONSTRUTORA MACADAME LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001087/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 022/2022, que tem por objeto à "EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-330018/001087/2021:

- **GESTORA:**
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;
Suplente: Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8;
Suplentes: Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id Funcional: 5027765-0,
Luciana Gomes Postigo - Id Funcional: 5158868-4;

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7;
Suplentes: Andrea Alves Senna de Aquino - Id Funcional: 5143815-1;
Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 18 de setembro de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2680443

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 962 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2025, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A R. RITTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/001680/2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 021/2025, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA

DA ESTAÇÃO DE CACHOEIRA DO FUNIL, RIO DAS FLORES/RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo nº SEI-330001/001680/2024,;

- **GESTORA:**
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0,
Suplentes: João Vitor Naves Rodrigues -Id. Funcional: 51466961-8, Luciana Gomes Postiço - Id. Funcional: 5158868-4;
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7;
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7;
Suplente: Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 18 de setembro de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2680444

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 963 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA EM VIAS EXPRESSAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/000999/2025.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de aprimorar a infraestrutura viária do Estado do Rio de Janeiro, com vistas à melhoria da mobilidade urbana, fluidez do tráfego e qualidade dos serviços prestados à população;
- a importância de garantir a segurança dos usuários das vias expressas, por meio da identificação de pontos críticos, avaliação de riscos e proposição de medidas preventivas e corretivas;
- a relevância de estudos técnicos interdisciplinares que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes e a implementação de soluções sustentáveis para os desafios enfrentados nas principais vias de circulação do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para Estudos de Infraestrutura e Segurança em Vias Expressas do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de realizar diagnóstico técnico, propor diretrizes e recomendar ações voltadas à melhoria da infraestrutura e segurança viária nas principais vias expressas sob jurisdição estadual.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes, indicados pelos respectivos órgãos:

I - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP:
Titular: Pedro Henrique Garcia de Souza Façanha - ID. Funcional nº 5147410-7;
Suplente: Edson Marcos Gaspar de Andrade - Id. Funcional nº 5149232-6;

II - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SE-TRAM;
Titular: Fabiana Alves da Silva - Id. Funcional nº 5100627-8;
Suplente: Breno Tostes de Gomes Garcia - Id. Funcional nº 5138780-8;

III - Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM:
Titular: CAP PM Antônio Carlos Fonseca Antunes;
Suplente: CAP PM Erick Martins de Moraes;

IV - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:
Titular: Marcelo Gonçalves Burlamaqui - Id. Funcional nº 4365725-7;

Parágrafo Único - A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP.

Art. 3º - Compete ao Grupo de Trabalho:

I - levantar dados e informações sobre as condições atuais das vias expressas estaduais;
II - identificar os principais pontos críticos relacionados à segurança e à infraestrutura;
III - elaborar relatórios técnicos e propor recomendações de curto, médio e longo prazo;
IV - apresentar proposta de cronograma de intervenções prioritárias, quando for o caso.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para apresentar relatório conclusivo com suas recomendações.

§1º - O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa aprovada pela coordenação; e

§2º - As reuniões do Grupo de Trabalho serão convocadas pela coordenação, e suas atas deverão ser registradas e arquivadas.

Art. 5º - A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional aos seus membros.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2680447

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 964 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2022, ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000730/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 012/2022 que tem por objeto a "URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS LINDEIRAS AO RIO CAMORIM E DO EIXO FERROVIÁRIO DO RAMAL CENTRAL/JAPERI (AV. GUINLE), COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS/RJ.", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-330018/000730/2021.

- **GESTORA:**
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;
Suplente: Jehniffer Pires de Souza de Belarmino - Id. Funcional: 5090340-3.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Luciana Gomes Postiço - Id. Funcional: 5158868-4;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0,
Suplentes: João Vitor Naves Rodrigues -Id. Funcional: 51466961-8. Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7;
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional: 5137966-0; Andrea Alves Senna de Aquino - Id. Funcional: 5143815-1.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 18 de setembro de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2680445

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS DE 15.09.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/001304/2025 - RECONHECO A DÍVIDA a favor de MONICA AMBROSIO AMARAL SICILIANO, Id. Funcional nº 5124367-9, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$ 4.072,78 (quatro mil, setenta e dois reais e setenta e oito centavos), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2680441

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1510 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

PRORROGA O PRAZO ANTERIORMENTE ESTIPULADO PELA PORTARIA EMOP SEI Nº 1461 DE 21 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação, acompanhada de justificativa (114237829), do Presidente da Comissão instituída através da Portaria EMOP SEI nº 1445 (102825196) com o objetivo de *proceder à retificação e à complementação do Relatório elaborado pela Comissão de Tomada de Contas, datado de 25/11/2021, em face da Tomada instaurada pela Controladoria Geral do Estado - CGE pela Portaria CGE nº 116 de 09/07/2021, com vistas à correção do cálculo dos danos imputados aos responsáveis, com base no exposto na análise do TCE*, referente ao Contrato nº 69/2014, processo n.º E-17/002/002.636/2013, entre a EMOP e a empresa Midas Engenharia Ltda., cujo objeto foi a contratação da obra de construção de bloco de enfermarias, reforma e adaptação dos laboratórios, auditórios, refeitório e cozinha do Instituto do Cérebro Paulo Niemeyer, no município do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estipulado na Portaria EMOP SEI nº 1461 para apresentação da conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2680353

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19/09/2025
PÁGINA 43 - 1ª COLUMNA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1508 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

Processo nº SEI-330030/000313/2023

Onde se lê:

Art. 4º-
...com efeitos a contar de 17/09/2024,

Leia-se:

Art. 4º-
...com efeitos a contar de 17/09/2025,

Id: 2680404

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 18/09/2025
PÁGINA 28 - 3ª COLUMNA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 15.09.2025

Processo nº SEI-330003/001420/2025.

ONDE SE LÊ:

Acolho os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação (112896368) e INDEFIRO DE PLANO, na forma do art. 101 do RLC-EMOP-RJ, o recurso interposto pela empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, contra a classificação da empresa FB CHAVES CONSTRUÇÃO LTDA ME no Pregão Eletrônico nº. 016/2025, que tem por objeto a "contratação de execução de obras para demolição parcial da Unidade Instituto Penal Vicente de Piragibe - SEAP-VP, situada no complexo prisional de Gericinó e construção de cinturão de segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos", mantendo a empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA desclassificada no certame em questão.

LEIA-SE:

Acolho os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação (112896368) e INDEFIRO DE PLANO, na forma do art. 101 do RLC-EMOP-RJ, o recurso interposto pela empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, contra a classificação da empresa FB CHAVES CONSTRUÇÃO LTDA ME no Pregão Eletrônico nº. 016/2025, que tem por objeto a "contratação de execução de obras para demolição parcial da Unidade Instituto Penal Vicente de Piragibe - SEAP-VP, situada no complexo prisional de Gericinó e construção de cinturão de segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos".

Id: 2680413

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

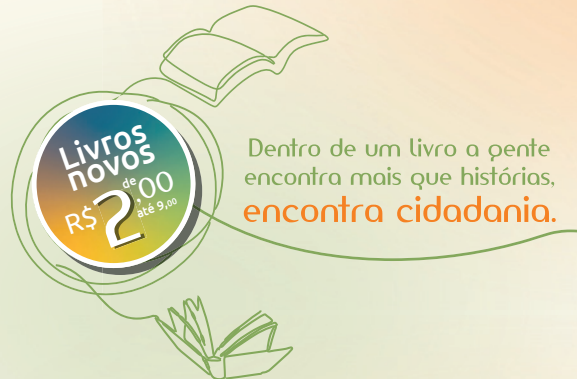
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 19/09/2025

PROCESSO Nº SEI-330003/001420/2025 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2025 que tem por objeto a "contratação de execução de obras para demolição parcial da Unidade Instituto Penal Vicente de Piragibe - SEAP-VP, situada no Complexo Prisional de Gericinó e construção de cinturão de segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos - demolição parcial da Unidade Instituto Penal Vicente de Piragibe - SEAP-VP". **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa FB Chaves Construção LTDA, CNPJ 29.036.585/0001-81 declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 18/09/2025 (114261884), no valor de R\$ 4.840.200,00 (quatro milhões oitocentos e quarenta mil e duzentos reais), e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 016/2025.

Id: 2680483

programa
**mais
leitura**
Ler é o maior barato!

Programa de cunho
sociocultural da IOERJ, que
promove a democratização
do acesso à leitura.



Endereços

Sede da Imprensa Oficial
Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro, Niterói - RJ

Biblioteca Parque Estadual
Av. Presidente Vargas, nº 1261 (Edifício anexo) - Centro, RJ

Agência Barra
Shopping Aerotown, Av. Ayrton Senna, 2521, Barra da Tijuca - Lojas 33 e 34 - RJ

Poupa Tempo - RJ, Bangu
Bangu Shopping

programamaisleitura

maisleitura@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO